



Endereço: Rua D, Qd. 05, Lt. 05, nº 56, Jardim Tropical I – Gurupi - TO
305 Sul, QI 01, Rua 10, Lote 39 – Cep 77.015.428 – Palmas – TO
63 3312-0539 / 63 98485-8335 / 63 99256-6856
E-mail: ahpobraseservicos@outlook.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AIRTON PEREIRA DE LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 182.613.021-72, na qualidade de administrador e proprietário da empresa AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.130.555/0001-20.

OUTORGADO: LEANDRO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 704.346.701-20.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe poderes específicos para representar a empresa AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME perante a Administração Pública, especialmente no Pregão Presencial nº 09/2026 – Processo Licitatório nº 071/2026, com sessão designada para o dia 27 de julho de 2026, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.

Para esse fim, fica o OUTORGADO autorizado a praticar todos os atos necessários ao credenciamento e à participação no certame, inclusive apresentar e retirar documentos e envelopes, assinar declarações, propostas, atas e demais instrumentos correlatos, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, prestar esclarecimentos e assinar os documentos pertinentes ao procedimento licitatório.

A presente procuração é válida exclusivamente para os atos relacionados ao referido procedimento licitatório.

Gurupi TO 27.de Julho 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br AIRTON PEREIRA DE LIMA
Data: 24/07/2026 14:26:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AHP COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME
AIRTON PEREIRA DE LIMA

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombr e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/AAAA / Validez Hasta - 4c. Documento Identidade / Original Identity Document / Documento de Identidad - 5. Categoria de Licenciamento / License Category - 5a. CN - Nationality Number / Número de Permisso de Conducir - 5b. Categoria de Indicação da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 6. Categoria / Emissão / Emissão - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020736142<085<<<<<<<<<<
8002170M3301041BRA<<<<<<<<<<6
LEANDRO<<PEREIRA<LIMA<<<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.555/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AHP COMERCIO, OBRAS & SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AHP COMERCIO, OBRAS & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R D	NUMERO 56	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 05
-------------------	--------------	---------------------------------

CEP 77.433-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICIPIO GURUPI	UF TO
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AHPOBRASESERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (63) 9207-6649
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 08:30:53 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
38.130.555/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/05/1993

NOME EMPRESARIAL

AHP COMERCIO, OBRAS & SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DNUMERO
56COMPLEMENTO
QUADRA05 LOTE 05CEP
77.433-350BAIRRO/DISTRITO
JARDIM TROPICALMUNICIPIO
GURUPIUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
AHPOBRASESERVICOS@OUTLOOK.COMTELEFONE
(63) 9207-6649

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 08:30:53 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.498.559/0001-25		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (data e hora de emissão)		DATA DE ABERTURA 17/05/1993	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL AHP COMERCIO, OBRAS & SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R D		NÚMERO 56		COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 05	
CEP 77.433-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL		MUNICÍPIO GURUPI		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AHPBRASESERVICOS@OUTLOOK.COM			TELEFONE (63) 9207-6649		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

SERPRO / SENATRAN

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

I<BRA005263242<639<<<<<<<<<<
5810011M2909026BRA<<<<<<<<<<O
AIRTON<<PEREIRA<DE<LIMA<<<<<<<

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA		Protocolo: TOC2402405324
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 17200120861	CNPJ: 38130555000120	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 14/08/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
17200120861	17/05/1993	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/10/2024, às 11:37:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **SSAAXPVB**.Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CONSTRUTORA RURAL ENGENHARIA LTDA.

Entre si:

ANTONIO CARLOS ROMBOLÁ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Ave: Bernardo Sayão Nº 1.254, Centro Paraíso do Tocantins-TO, Portador da Cédula de Identidade Nº 7.245.827 SSP/SP. e CPF MF Nº 590 376 958 - 68;

DENY CLAUDIO CERQUEIRA, brasileiro, casado, Eng. Elétrico residente e domiciliado na Ave: Bernardo Sayão Nº 1.254, Centro Paraíso do Tocantins-TO, Portador da Cédula de Identidade Nº 14.175.692, SSP/SP. e CPF MF Nº 060 839 398 - 36;

Têm entre si justo e contratado o seguinte: Constituição de "Uma Sociedade Comercial, por quotas de responsabilidade Limitada a ser regida pelas cláusulas e condições abaixo:

1ª) A Sociedade girará sob. a denominação social de : CONSTRUTORA RURAL ENGENHARIA LTDA.

2ª) A Sociedade usará o nome de fantasia: CONSTRUTORA ROMBOLÁ

3ª) A Sociedade terá sua sede na Ave: Bernardo Sayão Nº 1.254" Paraíso do Tocantins-TO, Centro.

4ª) O objeto Social da Sociedade será: CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESIDENCIAL E RURAL, DE ALTA E BAIXA TENSÃO; EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DE ALTA E "BAIXA TENSÃO E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TELEFONIA.

5ª) A Sociedade iniciará as suas atividades comerciais em 12 " de Maio de 1.993, e a sua duração será por tempo indeterminado.

6ª) O Capital da Sociedade será de Cr\$ 500.000.000,00 (QUI- " NHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), representado por 500.000 (QUINHENTAS - MIL), quotas de CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), cada uma totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente do País, e assim distribuído.

NOME	%	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	VALOR" TOTAL"
ANTONIO CARLOS ROMBOLÁ	90,00	450.000	1.000,00	450.000.000,00"
DENY CLAUDIO CERQUEIRA	10,00	50.000	1.000,00	50.000.000,00"
TOTAL	100,00	500.000	-	500.000.000,00"

7ª) As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expresse consentimento dos Sócios, reservando-se a estes, "o direito e a preferencia em adquiri-las;

OK. Denny

CONTINUE

CONTINUAÇÃO

8ª) A responsabilidade dos Sócios é, na forma da Lei, Limitada ao Montante do Capital Social, de acordo com o Art. 2º do Dec. Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

9ª) É Proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da Sociedade para fins estranhos à mesma; ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição;

10ª) A administração e a gerencia da Sociedade será exercida pelo Sócio, ANTONIO CARLOS ROMBOLA, que fará jus a uma retirada mensal a título de Pro-labore, de acordo com as condições financeira da Sociedade e da legislação do Imposto de Renda;

11ª) A 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Geral, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais;

12ª) A morte, interdição ou retirada de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do Sócio que falecer, virem a fazer parte da sociedade se assim o admitir o Sócio remanescente as quotas poderão ser transferidas a terceiros, nos casos previstos nesta cláusula, os haveres do Sócio falecido, interditado ou retirante, serão avaliados pelos preços e valores da época do ocorrido e, será pago em 10 parcelas iguais e sucessivas, vencendo, a 1ª, 30 dias do ocorrido;

13ª) A Sociedade não tem filiais, reservando-se porém o direito de abriras em qualquer parte do território nacional;

14ª) As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias poderão ser devidamente efetuadas, desde que firmadas por todos os sócios;

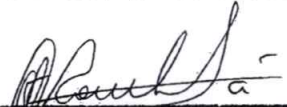
15ª) Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que lhes impeçam de exercer atividades mercantis;

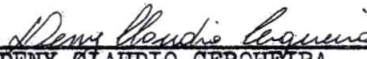
16ª) Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições constantes na legislação comercial em vigor;

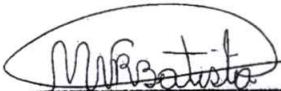
17ª) Os sócios elegem o Foro da comarca de Paraíso do Tocantins-TO, para dirimir qualquer dúvida proveniente deste instrumento.

E assim por estarem justo e contratados, o brigam-se por se e seus herdeiros, cumprirem fielmente este contrato social, que assim nam em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas), testemunha idôneas e capazes.

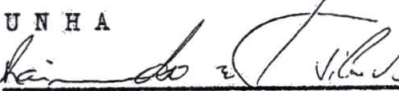
Paraíso do Tocantins, 12 de Maio de 1.993


ANTONIO CARLOS ROMBOLA


DENY CLAUDIO CERQUEIRA


M^{te} NILVA ROCHA BATISTA

TESTEMUNHA


RAIMUNDO NONATO VILANOVA

X

172.00120861

Jose Afonso Vieira
Secretario Geral

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CERTIDÃO de inteiro e fiel conteúdo do livro de registro de
mercado e das operações mercantis.

JUCELINHA Nº 172.00120861
REG. REG

MAY 17 1993



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.130.555/0001-20.**

AIRTON PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 00526324263, DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 182.613.021-72, nascido aos 01/10/1958, natural de Pires do Rio/GO, residente e domiciliado na Rua D nº 56, Qd. 05 Lt. 05, Setor Jardim Tropical, Gurupi -TO, Cep: 77.33-350, filho de Orcalino Pereira de Lima e de Anadir Pereira Lima.

Único sócio da sociedade limitada **AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA**, constituída perante a junta comercial do estado do Tocantins em 17/05/1993 sob o NIRE 17200120861, estabelecida na cidade de Gurupi, estado do Tocantins, na Rua D nº 56, Qd 5 Lt 5, Jardim Tropical, Gurupi - TO, CEP: 77433-350, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 38.130.555/0001-20, resolve alterar o contrato social e alterações posteriores que se regera pelas cláusulas a seguir:

Cláusula primeira – O objeto fica alterado para: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. IMUNIZACAO, DESINFECACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADE DE ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS-DIGITALIZACAO. REFORMA DE OBRAS DE EDIFICIOS. SERVICOS



DE ENCARDENACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. TRANSPORTE ESCOLAR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA. PROMOÇÃO DE VENDAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. IMUNIZACAO, DESINFECCAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADE DE ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS-DIGITALIZACAO. REFORMA DE OBRAS DE EDIFICIOS. SERVICOS DE ENCARDENACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. TRANSPORTE ESCOLAR. FORNECIMENTO





DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA. PROMOÇÃO DE VENDAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO.

A vista da modificação ora ajustada consolida - se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.130.555/0001-20.

AIRTON PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 00526324263, DETRAN/TO, inscrita no CPF sob o nº 182.613.021-72, nascido aos 01/10/1958, natural de Pires do Rio/GO, residente e domiciliado na Rua D nº 56, Qd. 05 Lt. 05, Setor Jardim Tropical, Gurupi -TO, Cep: 77.33-350, filho de Orcalino Pereira de Lima e de Anadir Pereira Lima.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA** e tem o nome de fantasia **AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Rua D nº 56, Qd 5 Lt 5, Jardim Tropical, Gurupi - TO, CEP: 77433-350.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. IMUNIZACAO, DESINFECCAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL.





OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADE DE ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS-DIGITALIZACAO. REFORMA DE OBRAS DE EDIFICIOS. SERVICOS DE ENCARDENACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. TRANSPORTE ESCOLAR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA. PROMOÇÃO DE VENDAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede é exercida a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. IMUNIZACAO, DESINFECCAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE



HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADE DE ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS-DIGITALIZACAO. REFORMA DE OBRAS DE EDIFICIOS. SERVICOS DE ENCARDENACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. TRANSPORTE ESCOLAR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA. PROMOÇÃO DE VENDAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **12/05/1993** e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais) divididos em **300.000** (trezentos mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizado, neste ato pelo único sócio, em moeda corrente do país.

Cláusula sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula oitava– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.



Cláusula nona – A administração da empresa será exercida pelo socio único **AIRTON PEREIRA DE LIMA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, abrir, movimentar contas bancarias emitir e endossar cheques e ordem de pagamentos, aceitar, endossar e emitir títulos de credito, solicitar financiamento, assinar separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula decima – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula decima primeira – O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula decima segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula decima terceira – Esta sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único - A sociedade limitada unipessoal a critério poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

Cláusula decima quarta – A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida nos casos previstos nos incisos II, III IV e V do Art. 1.033 da lei 1.001/2002 (CC.2002).

Parágrafo Primeiro: O falecimento, a interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade limitada unipessoal.



Parágrafo Segundo: Não havendo interesse de uma parte em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas da que haja anuência do outro sócio e/ou seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento, interdição ou inabilidade de quaisquer um dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para apuração dos haveres e /ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e /ou recebimento será feito em 12(doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira. 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

Cláusula decima quinta – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito, ao outro sócio, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data prevista para seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito. pagos, de acordo com o § terceiro da cláusula décima terceira, deste instrumento:

Cláusula decima sexta – Fica eleito o foro da cidade de Gurupi – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E para que produza seus efeitos legais, o sócio único assina o presente instrumento em via única, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins

Gurupi - TO, 13 de agosto de 2024.

AIRTON PEREIRA DE LIMA
Socio único

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a final upward stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, elegant loop at the beginning followed by several smaller, fluid strokes.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18261302172	AIRTON PEREIRA DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 08:55 SOB N° 20240536835.
PROTOCOLO: 240536835 DE 13/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411521104. CNPJ DA SEDE: 38130555000120.
NIRE: 17200120861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.